



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 207/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**Concede Licença sem Vencimento
para Tratar de Assuntos
Particulares, a Servidor Municipal,
e da outras providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe confere o art. 70 inciso IV da Lei Orgânica do Município, arimado no art. 99 da Lei nº, 13/90 (Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º Concede Licença sem Vencimento para tratar de assuntos particulares ao Senhor, **EDGAR ALMEIDA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1278231 SSP/SE e CPF nº 952.645.075-20 Servidor Publico Municipal, pertencente ao Quadro permanente desta Prefeitura, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 0002253, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fixa o Período de 01 (um) ano de licença sem vencimento ao servidor, a partir de 13 de janeiro de 2025, devendo o mesmo apresentar-se à Secretaria de origem no dia 13 de janeiro de 2026.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 21 de Janeiro de 2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 CEP – 49190-000
Tel.: (79) 3276-1772 – Fax: 3276-1693
CNPJ: 13.095.039/0001-81